

**ATA DA 49ª. SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Des. Leopoldo Raposo que esclareceu ao pleno que, na Sessão do dia 22/07/2002, quando do julgamento do Recurso Eleitoral nº 5760, o Des. José Paes de Andrade, ao proferir o seu voto vista, não teria se enganado ao afirmar que o voto do Des. Leopoldo Raposo, naquele processo, teria sido pelo improvimento do recurso. Naquela ocasião, equivocadamente, o Des. Leopoldo Raposo afirmou que seu voto fora no sentido de não se conhecer do recurso. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78 – CLASSE 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Leopoldo Raposo**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Verde, PV.

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN, pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador.

Decisão: “Após o voto do Relator, que rejeitava as contas, pediu vista dos autos, o Des. Mário Gil.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 80 – CLASSE 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Mário Gil**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Geral dos Trabalhadores, PGT.

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN, pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador

Decisão: “Unanimemente, rejeitadas as contas.”

A collection of handwritten signatures in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10865 – CLASSE 1

ORIGEM: GOIANA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DR. AMBRÓSIO AGRÍCOLA NUNES, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Goiana/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10872 – CLASSE 1

ORIGEM: FEIRA NOVA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório MARIA DE FÁTIMA E SILVA (Escrivã Eleitoral) e EDMILSON JOÃO DE LIMA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DRA. IZILDA MARIA DE ABREU DORNELAS CÂMARA, Juíza Eleitoral da 135ª Zona - Feira Nova/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10874 – CLASSE 1

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório NECI ALVES DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DR. EDSON JOSÉ DE ANDRADE COUTINHO, Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Vitória de Santo Antão/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10883 – CLASSE 1

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor JORGE LUIZ PINTO DE SOUZA para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 14/06 a 31/12/2002.

REQUERENTE(S): DR. ROBERTO CARNEIRO PEDROSA, Juiz Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

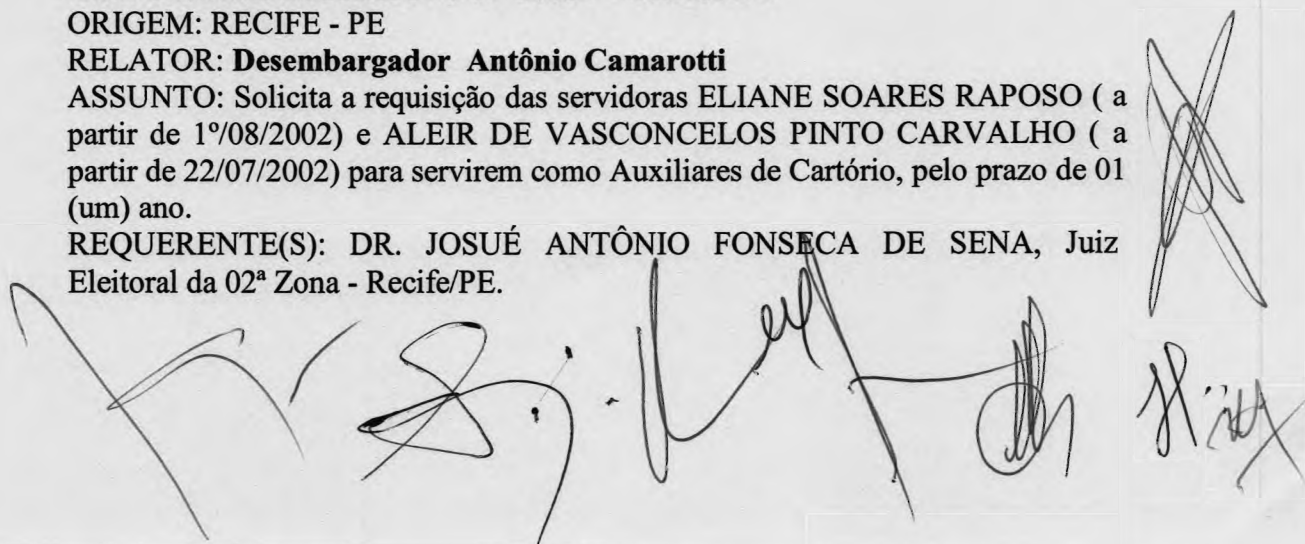
FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10884 – CLASSE 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição das servidoras ELIANE SOARES RAPOSO (a partir de 1º/08/2002) e ALEIR DE VASCONCELOS PINTO CARVALHO (a partir de 22/07/2002) para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 01 (um) ano.

REQUERENTE(S): DR. JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA, Juiz Eleitoral da 02ª Zona - Recife/PE.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized 'X' mark. Below it, there are several smaller, more complex signatures. On the left side, there are several long, sweeping horizontal strokes, possibly representing a signature or a set of initials.

Decisão: “Unanimemente, deferido o pedido.”

Após os julgamentos dos processos, o Des. Presidente informou ao Tribunal que, juntamente com o Des. Sérgio Falcão, esteve nas Zonas Eleitorais de Caruaru e de Garanhuns, com a finalidade de implantar oficialmente a expedição de títulos 'on line' naqueles municípios. O Des. Presidente ressaltou que o TRE obteve, nessas localidades, o reconhecimento da comunidade local, bem como dos órgãos da imprensa falada, escrita e televisada em relação à implantação desse serviço. Informou, ainda, da necessidade de se atualizar o Tribunal com a implantação do sistema de expedição de títulos 'on line' em todo o Estado. Ainda com a palavra, o Des. Presidente registrou que esteve presente, juntamente com os demais integrantes da Corte, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, em meio a uma festa que congregou todas as lideranças políticas da região e dos municípios circunvizinhos, onde foi concedido o título de “Cidadão” ao eminente Desembargador deste Tribunal, Dr. José Paes de Andrade. Em nome do Tribunal, o Des. Antônio Camarotti agradeceu oficialmente a maravilhosa acolhida que recebeu na residência de campo de S.Exa. o Des. José Paes de Andrade, onde o homenageado recebeu a Corte Eleitoral em uma festa privada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

